



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 057 DE 14 DE JULHO DE 2011.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reforma geral da Praça 15 de Maio – Marilândia-ES**

JUSTIFICATIVA

A referida reforma se faz necessário devido ao mal estado de conservação que se encontra a Praça 15 de Maio, principalmente do que se trata o parquinho, são inúmeras reclamações que mães e pais de família fazem constantemente, pois existem riscos principalmente para as crianças que ali brincam. E lembramos ainda que a referida Praça é o ponto de encontro para jovens, adolescentes e crianças.

Nosso dever é sensibilizar o Poder Público para que venha atender melhor os nossos munícipes que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia-ES em, 14 de julho de 2011

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
621	187	06
Marilândia-ES - Em: 14 / 07 / 2011		


GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

Handwritten notes and signature:
26 / 07 / 11
[Signature]